



LEI Nº 4.320/2014.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA
VEREADOR DIONÍSIO DE FREITAS, PARA RUA
XV DE NOVEMBRO.**

O prefeito do Município de **DIONÍSIO CERQUEIRA ESTADO DE SANTA CATARINA**, Senhor **ALTAIR CARDOSO RITTES**.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Vereador Dionísio de Freitas, que passa a denominar-se Rua **XV de Novembro**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à custa da respectiva dotação orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA,
13 DE MARÇO 2014.**

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 13/03/2014.

GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS
Secretario Municipal